

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARTINS SOARES, ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO N.º 12/2018

O (os) Vereador (es) da Câmara Municipal de Martins Soares, usando de suas prerrogativas legais e atribuições regimentais, requer (em) que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia do presente **REQUERIMENTO**:

“Requer do Executivo Municipal que seja cumprida a Lei n.º 669, de 11.03.2013, que “Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal do Córrego Vista Alegre”;

JUSTIFICAÇÃO:

Tendo em vista que já é Lei e ainda não foi colocada em prática, sendo um anseio grande da família ter o nome do Saudoso Eli Nunes Távora na Escola Municipal.

Martins Soares, 05 de dezembro de 2018

Ver. Ézio José Rodrigues